ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Gabinete da Vereadora, Professora Cida

INDICAÇÃO 361/2021

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Zenildo Brandão Santana, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes, e ainda ao Secretário de Esporte e Lazer Matheus Roberto Oliveira Macedo, envidarem esforços necessários para **CONSTRUIR UMA PRAÇA NA RUA G, DOTANDO-A DE CORETO, 2(DOIS) QUIOSQUES, BANCOS DE CONCRETO, ACADEMIA AO AR LIVRE, PARQUE INFANTIL, PISTA PARA CICLISTA, SKATE E PATINS, COMO TAMBÉM A PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS C e G NO PARQUE DOS IMBORÉS! (INOCOOP) BAIRRO DO JEQUIEZINHO**.

JUSTIFICATIVA

Os moradores sentem a necessidade de espaços para convivência, onde possam interagir e criar vínculos, passando ainda a ser também o cartão postal do bairro.

Incentivar e oferecer alternativas para que a população possa praticar exercícios físicos e para momentos de lazer, é uma forma de promover melhorias na qualidade de vida da população. Existem inúmeros estudos, que evidenciam que indivíduos que praticam algum tipo de esporte apresentam menor risco de doenças coronárias, acidente vascular cerebral, vários tipos de câncer, diabetes, hipertensão, obesidade, osteoporose, depressão e ansiedade.

De acordo o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) no Art. 59 diz que: Os municípios, com apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e juventude.

Salientando ainda que a Constituição Federal de 1988 no Art. 217 diz que: "é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito do cidadão" garantindo as condições físicas e psicológicas de cada pessoa. E no §.3.º do Art. 217 confirma que: O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Certos de contarmos com estimada atenção, agradecemos todo o empenho necessário para o pronto atendimento desta justa reivindicação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Vereadora

ATENDIDO
Of. n.º 342
Em: 28/06/2021

ATENDA-SE [X] ARQUIVE-SE [ ]

Sala das Sessões em: 16/06/2021

Rua 2 de Julho, nº 79 – Centro – CEP: 45.200-270 – Jequié (BA) – Fone: (73) 3528-8600
Site: www.camaradejequie.ba.gov.br